



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail  
prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 15 DE 26 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 429/21

Assinado em: 26/05/21

Horário: 10:30

Dispõe sobre denominação das Ruas 01, 02 e 03, de parte do lote nº 09, da Linha Nova Itália, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua 01, localizada em parte do lote nº 09, da Linha Nova Itália, conhecido como loteamento Viccaro, como “**Rua José do Rosário**”, cujo trecho de rua tem uma extensão de 136 metros e largura média de 10 metros, segundo a implantação do parcelamento, inicia-se no prolongamento da Rua Vereador Aécio Gaugitz e termina no início da Rua 03 do próprio loteamento.

**Art. 2º** - Fica denominada a Rua 02, localizada em parte do lote nº 09, da Linha Nova Itália, conhecido como loteamento Viccaro, como “**Rua Guglielmo Viccaro**”, cujo trecho de rua tem uma extensão de 121 metros e largura média de 8 metros, segundo a implantação do parcelamento, inicia-se na rua 01 (a 60 metros da Rua Vereador Aécio Gaugitz) do próprio loteamento e termina na Rua 04 do próprio loteamento.

Ciente em 26/05/21

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

Cópia aos Vereadores

Às Comissões

À Diretoria Legislativa

Ao Diretor da Contabilidade

Ao Tesoureiro

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail  
prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

**Art. 3º** - Fica denominada a Rua 03, localizada em parte do lote nº 09, da Linha Nova Itália, conhecido como loteamento Viccaro, como “**Rua Tereza Germano Rosa**”, cujo trecho de rua tem uma extensão de 121 metros e largura média de 8 metros, segundo a implantação do parcelamento, inicia-se na rua 01 (a 120 metros da Rua Vereador Aécio Gauglitz) do próprio loteamento e termina na Rua 04 do próprio loteamento

**Art. 4º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 5º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paríquera-Açu, 26 de maio de 2.021

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail  
prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 15 DE 26 DE MAIO DE 2021.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender necessidade do município de dar denominação às referidas vias públicas para que a SABESP/ELEKTRO possa ter endereço do consumidor viabilizando a ligação e emissão das respectivas contas.

Paracatu-Açu, 26 de maio de 2021.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail  
prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

## PROJETO DE LEI N° 15 DE 26 DE MAIO DE 2021.

### MENSAGEM

O presente projeto se justifica porquanto há necessidade de se dar denominação às referidas vias públicas para que a SABESP/ELEKTRO possa ter endereço do consumidor viabilizando a ligação e emissão das respectivas contas.

Paracatu-Açu, 26 de maio de 2021.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”